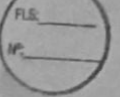




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº. 052/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*"Retifica a Portaria nº 049/2021, que dispõe sobre Autorização **ANULAÇÃO E REEMISSÃO** de empenho e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE GABINETE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro,

RESOLVE:

I – Fica **RETIFICADO** o Art. 2º itens quantitativo e Valor Total, da Portaria nº 049, de 09 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre Autorização e Remissão de empenho e dá outras providências, para corrigir o quantitativo e valor total, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Quantitativo e Valor Total:

Quantitativo: 4.000 LT

Valor total: R\$ 26.200,0

Valor Total: R\$19.480,00

Valor Total: R\$24.700,00

Leia-se: Quantitativo e Valor Total

Quantitativo: 3.724,65 LT

Valor Total: R\$24.426,30

Valor Total: R\$19.508,00

Valor Total: R\$24.705,00

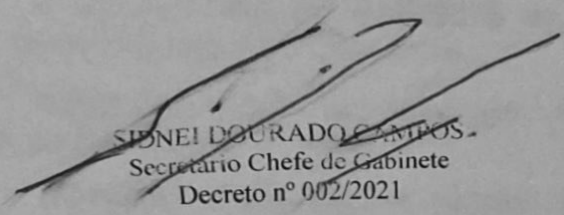
II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2021